
PORTARIA Nº. 285/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 29.janeiro.2019

“Conceder licença para tratamento de saúde de parente ascendente (pai) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º -**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE (pai)**a servidora **Marcyani Cabral Barros, Agente Comunitário de Saúde - ACS**, junto à **Secretaria de Saúde**, no período de **24.janeiro.2019 a 23.fevereiro.2019**, conforme atestado médico, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **24.janeiro.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
